



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis  
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 264, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Banca Examinadora Especial para Exame de Suficiência do  
Curso de Graduação em Ciências Contábeis

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DIRFACIC nº 1/2022 destinado à realização de Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15/2011 do Conselho de Graduação;

CONSIDERANDO o deferimento do Colegiado dos Cursos de Ciências Contábeis, em reunião do dia 21/12/2019;

CONSIDERANDO a indicação do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.080939/2021-71.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** *Designar*, com exercício a partir desta data, Bancas Examinadoras Especiais para aplicação de Exame de Suficiência Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, para a discente Nicolly Carla Santos Vieira, matrícula 12011CCT258, nas seguintes disciplinas:

**1. Contabilidade Introdutória 2 (GCC006/C) - Noturno**

Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo – Presidente

Profª Drª Patrícia de Souza Costa - Membro

Prof. Dr. Marcelo Fodra - Membro

Suplente : Prof. Dr. Reiner Alves Botinha

**2. Matemática Financeira (GCC018/C) - Noturno**

Prof. Dr. Marcelo Fodra – Presidente

Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo – Membro

Profª Drª Patrícia de Souza Costa - Membro

Suplente : Prof. Dr. Reiner Alves Botinha

**Art. 2º** Determinar que as Bancas Examinadoras Especiais desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital DIRFACIC nº 1/2022 (3307340) e legislação pertinente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila  
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis  
Portaria R. N. 1242/2018

---

Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 17/01/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3311798** e o código CRC **AFF9FC8A**.

Referência: Processo nº 23117.002707/2022-62

SEI nº 3311798